



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.641, de 31 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais que especificam ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.383, de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.409, de 28 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.517.120,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil e cento e vinte reais)**, na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

218	022605	04.122.0011.2005.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	3.050,00
304	022906	15.452.0014.2018.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	452.000,00
215	022604	04.122.0011.2005.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	1.150,00
306	022906	15.452.0014.2018.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	32.500,00
312	022908	06.181.0014.2017.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.900,00
314	022908	06.181.0014.2017.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	1.350,00
211	022602	04.122.0011.2005.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	8.900,00
209	022602	04.122.0011.2005.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	19.800,00
166	022301	04.122.0007.2037.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	400,00
165	022301	04.122.0007.2037.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.400,00
167	022302	04.122.0007.2037.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.600,00
164	022301	04.122.0007.2037.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.400,00
224	022701	04.121.0015.2020.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.300,00
245	022802	08.244.0009.2011.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
289	022902	06.182.0014.2019.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	69.600,00
244	022802	08.244.0009.2011.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.000,00
240	022801	08.122.0009.2007.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.200,00
158	022104	10.302.0005.2039.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	125.900,00
291	022902	06.182.0014.2019.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	7.500,00
290	022902	06.182.0014.2019.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.600,00

1



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

52	021905	04.123.0011.2005.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	3.600,00
48	021903	04.122.0011.2005.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	2.800,00
53	021906	04.123.0011.2005.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	16.310,00
51	021905	04.123.0011.2005.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	17.700,00
44	021902	04.123.0011.2005.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	14.000,00
50	021904	04.122.0011.2005.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	1.700,00
35	021604	02.062.0021.2004.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00
49	021904	04.122.0011.2005.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.600,00
47	021903	04.122.0011.2005.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	13.900,00
25	021506	04.122.0010.2001.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	2.500,00
22	021505	04.122.0010.2001.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	5.600,00
20	021505	04.122.0010.2001.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	13.600,00
223	022701	04.121.0015.2020.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.100,00
97	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	32.300,00
181	022304	27.812.0007.2037.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	56.700,00
119	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	81.300,00
115	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	343.000,00
101	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	56.310,00
138	022102	10.301.0005.2038.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.800,00
116	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.200,00
99	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	29.900,00
86	022002	12.361.0004.2023.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	750,00
95	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.300,00
84	022001	12.361.0004.2030.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	3.600,00

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

406	022803	08.244.0009.2010.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	550,00
415	021906	04.123.0011.2005.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
405	021504	04.122.0010.2001.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
421	022302	04.122.0007.2037.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orç	350,00

Art. 3º. O valor dos créditos adicionais contidos nos arts. 1º e 2º, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 1.519.020,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e vinte reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro de 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370, de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

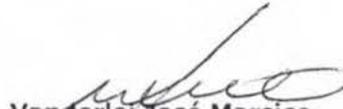


Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de outubro de 2017.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

